

**4º Termo Aditivo ao Contrato nº 021/2020.
Programa de Saúde dos Servidores Municipais de Catalão - PRÓ-SAÚDE.**

4º Termo aditivo de prazo ao Contrato de prestação de locação de software, serviços de instalação de licença de uso, treinamento, suporte técnico, manutenção e atualização de Sistema de Informação de Gestão de Assistência à Saúde e do Sistema de Auditoria de Contas Médicas visando atender as necessidades do Programa de Saúde dos Servidores Municipais de Catalão - PRÓ-SAÚDE.

CONTRATANTE: PROGRAMA DE SAÚDE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CATALÃO - PRÓ SAÚDE, CNPJ sob o nº 97.544.821/0001-20, neste ato representado por sua Superintendente, Sra. Karla Rosane Santos Rabelo - Decreto Municipal nº 11 de 01 de janeiro de 2021.

CONTRATADO: ISRAEL DE SOUZA - ME - CNPJ nº 11.689.160/0001-06, neste ato representada por Israel de Souza - CPF nº 783.444.841-20.

Tendo em vista o que consta no **Processo nº 2020039787** e em observância às disposições da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Presencial - nº 076/2020**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

O presente TERMO ADITIVO visa a **prorrogação do prazo** do referido contrato no preâmbulo para contratação de locação de software, serviços de instalação de licença de uso, treinamento, suporte técnico, manutenção e atualização de Sistema de Informação de Gestão de Assistência à Saúde e do Sistema de Auditoria de Contas Médicas, visando atender as necessidades Programa de Saúde dos Servidores Municipais de Catalão - PRÓ-SAÚDE.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:

O prazo de vigência deste Termo tem início na data de sua assinatura e encerramento em **22 de setembro de 2025**, prorrogável por iguais e sucessivos períodos, conforme dispõe o Inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR:

O valor total da contratação é de **R\$ 191.760,00 (cento e noventa e um reais, setecentos e sessenta reais)**, sendo pagamentos mensais de **R\$ 15.980,00 (quinze mil, novecentos e oitenta reais)**, conforme indicado no Termo de Referência e que terá como índice oficial de reajuste anual o INPC, após o período legal.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado para 2024. **Projeto Atividade: MANUTENÇÃO DO FUNDO PRO-SAÚDE. Dotação Orçamentária: 26.1601.10.302.4008.4033.339039.**

5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:

As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original,

passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

6. CLÁUSULA SEXTA - CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO:

Incumbirá ao servidor **Matusalém Tomaz Garcia** a fiscalização e controle da execução deste contrato, conforme termo de nomeação anexo.

7. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - PUBLICAÇÃO:

O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

Catalão, 23 de setembro de 2024.

PROGRAMA DE SAÚDE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CATALÃO - PRÓ-SAÚDE.

CNPJ sob o nº 97.544.821/0001-20.

Karla Rosane Santos Rabelo.

Portaria Municipal nº 04 de 01 de janeiro de 2021.

ISRAEL DE SOUZA - ME.

CNPJ nº 11.689.160/0001-06.

Israel de Souza.

CPF nº 783.444.841-20.

TESTEMUNHAS:

1.

2.

CPF:

CPF:

CNPJ: 11.689.160/0001-06

INSC. EST. 104769203

ISRAEL DE SOUZA - ME

RUA DA RESISTÊNCIA Nº 251

JARDIM PAULISTA

CEP: 75.702-420

[CATALÃO - GO]

30-11111-11, 11111,
SUNSHINE 11111
SUNSHINE 11111
SUNSHINE 11111
SUNSHINE 11111
SUNSHINE 11111
SUNSHINE 11111